



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/2017.

***“Regulamenta a Ordem Sequencial
Cronológica de Decretos Municipais no
Município de Barra do Turvo/SP”***

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 43 “caput” da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que esse ente federativo em todos os anos de sua emancipação Político-administrativa, nunca regulamentou a devida Ordem Sequencial Cronológica de Decretos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Ordem Sequencial Cronológica dos Decretos desse Executivo Municipal, conforme Art. 43 “caput” da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A ordem numeral cronológica será instituída a partir do ano de 2017, não sendo renovável a cada ano civil.

Art. 3º. Os Decretos editados até 31 de dezembro de 2016, continuam com a mesma sequência.

Art. 4º. Este decreto entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1 de janeiro de 2017.



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de Maio de 2017.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br